

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de preencher uma lacuna na efetiva aplicação da Lei Municipal nº 4522, de 07 de abril de 2006, que regula a preservação do sossego público.

Apesar de sua importância, a referida legislação ainda é pouco conhecida pela população, o que dificulta sua observância e a fiscalização. Além disso, o ruído excessivo, proveniente de escapamentos adulterados, som automotivo elevado e outras fontes, tem causado sérios prejuízos à saúde e à qualidade de vida da população de Caçapava.

Estudos comprovam que a exposição prolongada a ruídos acima dos limites aceitáveis impacta negativamente a saúde mental e física, causando estresse, insônia, irritabilidade e até problemas cardiovasculares.

Esses efeitos são ainda mais graves para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, doentes, acamados e animais domésticos.

Além disso, a poluição sonora interfere no funcionamento de escolas, igrejas, hospitais e outras instituições essenciais para o bemestar coletivo.

A conscientização da população é um passo fundamental para a mudança de comportamento e para o fortalecimento do cumprimento da lei. Este projeto propõe campanhas educativas permanentes que informem os cidadãos sobre os limites de ruído permitidos, os prejuízos causados pela poluição sonora e os canais disponíveis para denúncias. Acreditamos que essas ações contribuirão significativamente para a harmonia social e a qualidade de vida em nossa cidade.

Dani Galdino Vereadora – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

